

REGULAMENTO – PRÊMIO CRECI-PB DE COMUNICAÇÃO 2026

“O Papel do Corretor de Imóveis no Desenvolvimento da Paraíba”

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba (CRECI-PB – 21ª Região) institui o **Prêmio CRECI-PB de Comunicação 2026**, com o objetivo de reconhecer e valorizar a produção de conteúdo de profissionais e empresas de comunicação que destacam o trabalho ético, profissional e estratégico dos corretores de imóveis no atual desenvolvimento da Paraíba

1. Objetivo Geral

Incentivar reportagens e demais conteúdos de comunicação que evidenciem a importância do corretor de imóveis como agente fundamental no crescimento urbano, econômico e sustentável da Paraíba.

2. Temática Central

“O Papel do Corretor de Imóveis no Desenvolvimento da Paraíba”

Subtemas sugeridos (para orientação, não obrigatórios):

- O corretor de imóveis e a valorização dos bairros de João Pessoa
- Profissionalismo e ética na expansão imobiliária da Paraíba
- Sustentabilidade urbana e novos empreendimentos
- Impacto econômico e geração de emprego no setor imobiliário
- Inovação, tecnologia e o corretor de imóveis no mercado paraibano
- Qualidade de vida e o mercado imobiliário
- Uso do Índice CRECI 360º (ferramenta estratégica e inovadora que vem sendo aplicada pelo Creci-PB, oferecendo dados precisos sobre o valor do metro quadrado, tendências de valorização, comparativos por tipo de imóvel e análise detalhada por zonas urbanas).

3. Categorias

Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

1. Texto (reportagens impressas ou digitais)
2. Áudio (reportagens para rádio)
3. Vídeo (reportagens para TV)
4. Produção de conteúdo digital (material em YouTube, Instagram, TikTok etc. ou videocast/podcast)
5. Destaque do Ano (destinada a conteúdos das categorias anteriores que merecem destaque independente)

4. Premiação

Cada categoria contemplará 1º e 2º lugares, com exceção da categoria Destaque do Ano:

- **1º lugar:** R\$ 4.000,00
- **2º lugar:** R\$ 2.000,00
- **Destaque do Ano:** R\$ 6.000,00

Total geral: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5. Comissão Julgadora

Composta por **7 membros**:

- Presidente do CRECI-PB;
- Diretor de Cultura e Arte do CRECI-PB;
- Diretor de Marketing do CRECI-PB;
- Diretor de Eventos do CRECI-PB;
- Presidente da Associação Paraibana de Imprensa (API) ou representante indicado;
- Diretor(a) da Associação Brasileira de Agências de Comunicação - Regional Paraíba (Abracom-PB) ou representante indicado;
- Coordenador do curso de jornalismo de faculdade pública ou particular.

A comissão atuará com total independência. Suas decisões são soberanas e irrecorríveis.

6. Requisitos de Participação

- Trabalhos produzidos e veiculados/publicados entre **01 de janeiro de 2026 e 31 de agosto de 2026**
- Os trabalhos devem ter relação direta com a temática central ou subtemas
- Cada autor poderá inscrever 01 trabalho por categoria
- Não poderão participar: membros, funcionários, colaboradores e prestadores de serviço que integram a estrutura do Creci-PB.

7. Inscrições

- **Período:** de **05 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026**
- Inscrições gratuitas e exclusivamente pelo site oficial do CRECI-PB (formulário online)

- Deverão ser enviados: link do trabalho ou arquivo (PDF/MP4/MP3), comprovante de veiculação e dados completos do autor

8. Cronograma

- **Inscrições:** 05/05/2026 a 31/08/2026
- **Julgamento:** até **20 de setembro de 2026**
- **Solenidade de Premiação: 28 de setembro de 2026** (Dia Internacional do Jornalismo) – local a ser definido

9. Disposições Finais

- Os nomes dos finalistas serão divulgados na primeira quinzena do mês de setembro de 2026.
- O nome do(a) vencedor(a) da categoria Destaque do Ano será divulgado na Solenidade de entrega do Prêmio.
- O CRECI-PB poderá utilizar os trabalhos premiados para fins institucionais, sempre com crédito ao autor.
- A participação implica total aceitação deste regulamento.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rômulo Soares de Lima

Presidente do CRECI-PB